



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.280/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 01 de outubro de 2024.

Referente: **Requerimento nº221/2024**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2404/2024	03/10/2024 10:01:28	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº221/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio do Memorando nº 1.806/2024 – SMISP e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal por meio do Memorando SMMA nº649/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 649/2024

Cajamar, 25 de setembro de 2024

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento CMC nº 221/2024

Prezados,

Considerando o requerimento nº 221/2024, esta Secretaria informa que:

- Foi realizada a concorrência pública nº 002/2024 cujo objeto foi a contratação da revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PMGIRSU. Após a avaliação das propostas técnicas e comerciais, inclusive com o acompanhamento do COMDEMA, foi deliberada a empresa vencedora do certame – FRAL CONSULTORIA LTDA, com a respectiva homologação no Diário Oficial. A previsão para emissão da ordem de serviço para início dos trabalhos é 27/09/2024. Conforme Termo de Referência e Edital, o prazo para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento da versão final do Plano é de 180 dias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

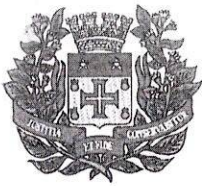
Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO JORDANI FELITI
Data: 25/09/2024 14:16:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 09 de setembro de 2024.

Memorando nº 1.806/2024 - SMISP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente requerimento nº 221/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Assunto: Plano de revisão de resíduos sólidos

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos que encaminhamos solicitação para secretaria de Meio Ambiente, através do memorando 1.787/2024, para que se manifestem quanto a revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandro Horikiri
Engenheiro

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 221 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2062/2024

DATA / HORA
22/08/2024 15:30:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: Em resposta ao Requerimento de número 302/2021 na qual fui informado que seria feito um estudo no plano de revisão de resíduos sólidos, Lei nº 1632/16 através de ações de curto, médio e longo prazo;

- 1- O estudo foi realizado? Caso sim, solicito que informe qual foi resultado obtido detalhadamente.
- 2- Foi feito a revisão do plano Municipal de Resíduos Sólidos, na qual seria contemplado soluções de logística reversa? Caso sim solicito que encaminhe o plano.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista o presente requerimento busca obter informações detalhadas sobre o andamento das ações previstas no plano de revisão de resíduos sólidos, conforme previsto na Lei nº 1632/16. A gestão eficiente dos resíduos sólidos é fundamental para assegurar a saúde pública, proteger o meio ambiente e promover a sustentabilidade no município.

Considerando a resposta ao Requerimento nº 302/2021, em que foi mencionado que um estudo seria realizado para revisar o plano municipal de resíduos sólidos, é de suma importância que o Poder Legislativo acompanhe o cumprimento dessas ações. A revisão do plano, incluindo a implementação de soluções de logística reversa, é uma medida estratégica para a melhoria da gestão de resíduos, reduzindo o impacto ambiental e otimizando o uso de recursos.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Esse acompanhamento é essencial para garantir que as políticas públicas na área de resíduos sólidos sejam transparentes e eficientes, refletindo o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de agosto de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 28/08/2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/09/24
às 10 h39